



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3046 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

DECRETOS	página	01
EXTRATOS CLCA	página	01
CONVOCAÇÃO	página	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	página	02

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

DECRETOS

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Medalha de Mérito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO uma década de eficiente trabalho prestado junto a Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO vinte e três anos de profícua atuação como juíza, dando brilho à magistratura piauiense,

CONSIDERANDO que na Comarca de Parnaíba, sua entrância final desde julho de 2013, assumiu a titularidade da 3ª Vara cível e, desde 2018, atua também de modo eficaz e efetivo como Juíza Coordenadora do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania),

CONSIDERANDO, ainda, a importância dos excelentes resultados de sua gestão como Diretora do Fórum Salmon Lustosa, de 2013 a 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Municipal à Sra. Dra. ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA, por seus relevantes serviços prestados à sociedade parnaibana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26 AO CONTRATO Nº 182/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 26 referente ao Contrato nº 182/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

CONTRATADA: VERMELHA CONSULTORIA LTDA;

CNPJ: 33.535.050/0001-22;

OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução do contrato nº 182/2021, por mais 15 (quinze) dias, tempo necessário para elaboração (estudo topográfico, hidrográfico, estudo ambiental) análise e aprovação do projeto pelo órgão concedente - Ministério do Turismo, que será inserido na Plataforma + Brasil (Plataforma de convênios do governo Federal) para análise e emissão de Parecer Técnico da GIGOV/TE (Gerência de Governo da Caixa Econômica Federal) que irá fazer vistoria no local da obra, antes da aprovação do projeto, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 32/2022/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;

LICITAÇÃO: Convite nº 04/2021 de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PM/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26 AO CONTRATO Nº 187/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 26 referente ao Contrato nº 187/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

CONTRATADA: VERMELHA CONSULTORIA LTDA;

CNPJ: 33.535.050/0001-22;

OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução do contrato nº 187/2021, por mais 15 (quinze) dias, tempo necessário para elaboração (estudo topográfico, hidrográfico, estudo ambiental) análise e aprovação do projeto pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Além disso está em desenvolvimento o relatório geral do projeto incluindo memorial descritivo, acervo fotográfico, especificações técnicas, Planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, composições de custo unitário, composições de BDI e memorial de cálculo. O projeto será inserido na plataforma + Brasil (Plataforma de convênios do governo Federal) para análise e emissão de Parecer Técnico da GIGOV/TE (Gerência de Governo da Caixa Econômica Federal) que irá fazer vistoria no local da obra, antes da aprovação do projeto, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 30/2022/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;

LICITAÇÃO: Convite nº 06/2021 de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PM/PI.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO EMPA Nº 239/2021; REQUISIÇÃO Nº 735/2021;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA;
CONTRATADO: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO;
CNPJ: 00.198.857/0001-68;
OBJETO: Aquisição de placas com lona impressa, para atender as necessidades do mercado da Guarda, administrado pela EMPA;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 13.390,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2288; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.44; Fonte de Recurso: 001/100/000;
PERÍODO: Dezembro de 2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente CONVOCAR as empresas R. MELO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 01.857.346/0001-73 e CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA CNPJ: 18.318.446/0001-24 para comparecer à sessão que dará o resultado de classificação das propostas após os recursos na licitação modalidade CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÕES SIMPLES EM EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, que será realizada no dia 21 de janeiro de 2022, às 09:00 horas na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI, 19 de janeiro de 2022. Wellington Mariano Ost Lopes. Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo I.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 294/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, João Márcio Mota dos Santos, portador do CPF Nº 751.618.693-72, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Operacional**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Dornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 295/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Maria das Dores Souza da Silva, portadora do CPF Nº 060.715.343-13, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Operacional** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Dornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 296/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Priscila Andrade de Lima**, portadora do CPF Nº 004.763.943-17, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Operacional**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 297/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Ana Jaira Vêras Galeno**, portadora do CPF Nº 053.449.693-84, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível I, Simbologia AE-I** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 298/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Rebeka Henrique Veras da Silva**, portadora do CPF Nº 095.062.423-30, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível III, Simbologia AP-III** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 299/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Mayane Maria Paiva de Azevedo**, portadora do CPF Nº 051.102.073-21, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível I, Simbologia AA-I**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 300/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Adilberto Ferreira de Carvalho**, portador do CPF Nº 555.360.693-49, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível III, Simbologia AE-III** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 301/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Iranilda da Silva Castilho**, portadora do CPF Nº 915.384.673-72, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 302/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Silvana Pereira do Nascimento**, portadora do CPF Nº 003.269.743-00, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 303/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Alessandra Zeldan Silva**, portadora do CPF Nº 474.031.103-82, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 304/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, José Maria Silva Araújo, portador do CPF Nº 150.422.863-49, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 305/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Maria Iracema Vasconcelos Cunha, portadora do CPF Nº 421.166.193-00, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Operacional**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 306/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Hugo Leonardo Pessoa de Macêdo, portador do CPF Nº 844.597.193-04, do cargo de provimento em comissão de **Supervisor Administrativo**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 307/2022.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Hugo Leonardo Pessoa de Macêdo, portador do CPF Nº 844.597.193-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 308/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Kátia Cilene Araújo Lima Fontenele**, portadora do CPF Nº 395.837.593-68, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornelio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 309/2022.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Kátia Cilene Araújo Lima Fontenele**, portadora do CPF Nº 395.837.593-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Supervisor Administrativo** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornelio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 310/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maria da Conceição Bandeira Carneiro**, portadora do CPF Nº 002.100.553-24, do cargo de provimento em comissão de **Auxiliar Administrativo**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornelio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 311/2022.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Maria da Conceição Bandeira Carneiro**, portadora do CPF Nº 002.100.553-24, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Patrimônio**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornelio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 312/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **José Luiz Braga da Silva**, portador do CPF Nº 099.182.053-34, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Patrimônio**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 313/2022.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **José Luiz Braga da Silva**, portador do CPF Nº 099.182.053-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Comunicação**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 314/2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maria Durciane Oliveira Brito**, portadora do CPF Nº 033.608.833-73, do cargo de provimento em comissão de **Operador Administrativo**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 315/2022.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Maria Durciane Oliveira Brito**, portadora do CPF Nº 033.608.833-73, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Intérprete de Libras**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO


MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a fixação do salário mínimo vigente a ser pago aos servidores ocupantes dos cargos efetivos e de provimento em comissão da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e, em especial, nos arts. 15, inciso II, e 138, *parágrafo único*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba, promulga a seguinte Resolução Administrativa:

Art. 1º Os servidores, ocupantes dos cargos efetivos de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parnaíba, constantes do *Anexo Único* da Resolução nº 106, de 16 de janeiro de 2020, e sua posterior alteração e Resolução nº 100 de 19 de dezembro de 2018 e sua posterior alteração, que perceberam remuneração no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), correspondente ao salário mínimo vigente.

Art. 2º Os servidores, ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, Operacional Administrativo I, Operacional Administrativo II, Assessor Operacional, constantes no *Anexo Único* da Resolução nº 110, de 08 de dezembro de 2021, perceberam remuneração no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), correspondente ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, financeiros e orçamentários retroagindo à 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 14 de Janeiro de 2022.

Vereador CARLSON AUGUSTO CORNELIO PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereadora Francineide das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
1ª Secretária

Vereador Edcarlos Gouveia da Silva
2ª Secretário

Vereador André Silva Neves
1º Tesoureiro

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-9465 - Parnaíba - PI


MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 / 2022

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e o advogado João Batista Silva da Costa;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): JOÃO BATISTA SILVA DA COSTA; CPF Nº 734.820.303-59/ OAB/PI - 5484

OBJETO: prestação de assessoria e consultoria, serviços advocatícios a serem realizados em juízo, ativa e passivamente, na assinatura de contratos e convênios, na celebração de escrituras de alienação e aquisição de bens imóveis, na assinatura de contratos de concessão de direito real, e termos de permissão e autorização de uso de bens e na assinatura de termos de confissão de dívidas e parcelamentos decorrentes de ações de Execução Fiscal em que a Câmara Municipal seja autora, em quaisquer instâncias, o acompanhamento e defesa de causas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, II c/c o art. 13, III e V da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022;

JUSTIFICATIVA: ausência de quadro próprio de advogados

VIGÊNCIA: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 0001;

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI


MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 / 2022

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa CONTAB - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA - ME;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): CONTAB - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA - ME, CNPJ nº 05.441.330/0001-36

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação de Serviços de Técnicos Especializados em Contabilidade da Câmara Municipal de Parnaíba, como, a realização de serviços de Auditoria nas contas de 2022, realizar serviços pertinentes à contabilidade (como empenho, liquidação, serviço de departamento de pessoal), elaboração da Prestação de Contas Mensal e Anual (via documental), através do sistema SAGRES e DOCUMENTAÇÃO WEB, conforme Resolução TCE nº 06/2017, e, assessoria à Tesouraria e Controladoria Geral, para implantação de rotinas de sistemas de controle interno, visando otimizar a gestão de processos, com o fim precípuo de atender normas e prazos junto aos órgãos de Controle Externo.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, II c/c o art. 13, III e da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022;

JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos especializados;

VIGÊNCIA: 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2022;

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 0001

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI


MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 / 2022

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a Macedo e Moraes Sociedade de Advogados;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): Macedo e Moraes Sociedade de Advogados, CNPJ 12.436.746/0001-21

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa e no acompanhamento das atividades do processo legislativo da Câmara Municipal de Parnaíba, bem como na elaboração de proposições da Câmara (Emendas à Lei Orgânica, Projetos de Lei, Projetos de Decretos Legislativos e Resoluções, e outras).

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, II, § 1º c/c o art. 13, III e da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022;

JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos especializados;

VIGÊNCIA: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2022;

VALOR GLOBAL: 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 0001

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 / 2022

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa MÂRCIO ROCHA SOC. IND. DE ADVOCACIA;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): MÂRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.996.735/0001-85;
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica relacionadas ao Direito Administrativo e Financeiro, assessoria em orçamento e finanças públicas, controle e fiscalização e emissão de pareceres ao Poder Legislativo Municipal.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, II c/c o art. 13, III e V da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022;
VIGÊNCIA: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2022;
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 0001;
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
 Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 001/2022 (INEXIGIBILIDADE), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação do advogado João Batista Silva da Costa, CPF Nº 734.820.303-59, OAB/PI Nº 5484, para prestação de assessoria e consultoria jurídica e patrocínio de causas judiciais e administrativas à Câmara Municipal, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III e V e art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 14 de janeiro de 2022.

Carlson Augusto C. Pessoa
 Carlson Augusto C. Pessoa
 Presidente
 Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
 Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do advogado João Batista Silva da Costa, CPF nº 734.820.30359, OAB/PI Nº 5484, para prestação de assessoria e consultoria jurídica e patrocínio de causas judiciais e administrativas desta Casa, pelo período de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Comissão permanente de Licitação, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 14 de janeiro de 2022.

Carlson Augusto C. Pessoa
 Carlson Augusto C. Pessoa
 Presidente
 Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
 Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 002/2022 (INEXIGIBILIDADE), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da empresa CONTAB - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA - ME, para Prestação de Serviços de Técnicos Especializados em Contabilidade, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, III e art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 17 de janeiro de 2022

Carlson Augusto C. Pessoa
 Carlson Augusto C. Pessoa
 Presidente
 Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
 Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA - ME, pelo período de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 17 de janeiro de 2022.


Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 003/2022 (INEXIGIBILIDADE nº 003/2022), referente a Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação da empresa Macedo e Moraes Sociedade de Advogados, para execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa à Câmara Municipal, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, III e art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 18 de janeiro de 2022.


Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa Macedo e Moraes sociedade de advogados, pelo período de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 25, II, §1º, c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 18 de janeiro de 2022.


Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 004/2022 (INEXIGIBILIDADE Nº 004/21), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de escritório de advocacia – MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.996.735/0001-85 – especializado em orçamento e finanças públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba - PI, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III e V e art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 18 de janeiro de 2022.


Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do escritório de advocacia - MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.996.735/0001-85 – especializado em orçamento e finanças públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba - PI, pelo período de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Comissão permanente de Licitação, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 18 de janeiro de 2022.


Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praga da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI



PRECISA SAIR DE CASA?

USE
MÁSCARA

#TENHACONSCIÊNCIA



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Renan Rodrigues Benício

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primário e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Antônio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

